

Fim de Tarde

# A RUPTURA CONSTITUCIONAL DE 1964 E SEUS IMPACTOS JURÍDICOS E SOCIAIS NO PAÍS

Data 14 de agosto de 2014 (5ª-feira)

Horário Das 18h30min às 20h

Local Sede da Escola Judicial (Av. Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar)

Ministrante



**GILSON LANGARO DIPP**

Ministro do STJ. Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Exerceu a advocacia em Porto Alegre, sendo escolhido, em 1989, para integrar o Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Em 1998 passou a Ministro do STJ. Integrou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foi o primeiro coordenador da Comissão Nacional da Verdade, entre maio e setembro de 2012.

Público-alvo

- A) Magistrados do TRT4.  
B) Servidores do TRT4, sem pré-requisitos de cargo ou função.

Inscrições

Até as 12h do dia 12/08

MAGISTRADOS: pelo *e-mail* [cursosej@trt4.jus.br](mailto:cursosej@trt4.jus.br)

SERVIDORES: <http://www.trt4.jus.br/portaltrt/cursosAdmin.html>  
ou Portal VOX > Cursos > Informações e Inscrições



**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

**PARA MAGISTRADOS:** a certificação deste evento está condicionada à frequência mínima exigida na Resolução 08/2011 da ENAMAT, bem como ao preenchimento dos Registros Reflexivos, na EJ Virtual, até o dia 22 de agosto de 2014.

**PARA SERVIDORES:** a certificação será condicionada à frequência de 75% da atividade a ao preenchimento dos Registros Reflexivos (disponíveis na EJ Virtual até o dia 22 de agosto de 2014). O certificado não garante a concessão do Adicional de Qualificação, que obedece a Portaria nº 6.113, de 18/09/12. Não haverá pagamento de diárias aos servidores.



Eixo Fundamentos



1,5 hora-aula



46 vagas

Haverá a exibição de um vídeo produzido pelo Memorial da Justiça do Trabalho do RS, ressaltando a importância da documentação do seu acervo relativo ao período da ditadura militar, constituído de processos, depoimentos, fotos e principalmente, documentos, à época sigilosos, e que estavam guardados num cofre do Tribunal. O acesso à documentação é direito de todos e dever do Estado.